



1008
[Handwritten signature]

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 029/2018

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu Prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07, através da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública, com sede no endereço acima, neste ato representado por seu secretário, senhor José Carlos de Azevedo, portador do RG nº. 635.667 e inscrito no CPF nº 468.678.724-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 12.028/2018, processo administrativo nº 2.245/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 011, de 22 de setembro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários destinados ao Município de Girau do Ponciano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12.028/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BRÁSIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96 e estabelecida na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau – SC, CEP: 89031-410, representada por seu procurador, Sr. Emerson Luis Koch, portador do RG nº. 2210119 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 932.595.229-72. Dados Bancários: MAXICRÉDITO – SICOOB (756), Ag. 3069-4, Conta Corrente: 213.647-3.

GRUPO /LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR 20mmX1/2"	UND	44	PLASTILIT/20002027	R\$ 0,29	R\$ 12,76
02	ADAPTADOR COM FLANGES 25mmX3/4"	UND	08	PLASTILIT/20002028	R\$ 7,29	R\$58,32
03	ADAPTADOR COM FLANGES 32mmX1"	UNID	05	PLASTILIT/20002099	R\$ 13,27	R\$ 66,35
04	ADAPTADOR COM FLANGES 40mmX1.1/4"	UND	05	PLASTILIT/20002141	R\$ 14,55	R\$ 72,75
05	ADAPTADOR COM FLANGES 60mmX2"	UNID	03	PLASTILIT/20002229	R\$ 25,01	R\$ 75,03

Página 1 de 5



1009
[Handwritten signature]

06	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E NAEL DE VEDAÇÃO, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	23	KRONA/204	R\$ 10,48	R\$ 241,04
07	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO DN 100mm	UND	486	GIBABOR/ESG PREDIAL	R\$ 2,32	R\$ 1.127,52
08	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO DN 40mm	UND	116	GIBABOR/ ESG PREDIAL	R\$ 0,94	R\$ 109,04
09	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO DN 50mm	UND	531	GIBABOR/ ESG PREDIAL	R\$1,11	R\$ 589,41
10	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO DN 75mm	UND	26	GIBABOR/ESG PREDIAL	R\$1,67	R\$ 43,42
11	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO NA COR BRANCO, TIPO CONVENCIONAL	UND	48	ALUMASA/2482	R\$ 44,70	R\$ 2.145,60
12	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO NA COR BRANCO, TIPO CONVENCIONAL	UND	284	ALUMASA/2282	R\$ 19,27	R\$ 5.472,68
13	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE, DE PLÁSTICO NA COR BRANCO, TIPO CONVENCIONAL	UND	59	ASTRA/TPJU	R\$ 81,00	R\$ 4.779,00
14	BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR, 15amp. 220V	UND	21	KBR/AUTO	R\$ 36,93	R\$ 775,53
15	BOMBA SUBMERSA, MONOFÁSICO, 450 W, RECALQUE=3/4", ALTURA MONOMÉTRICA 50m, INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UND	08	MAXIBOMBAS/TUR BO1500	R\$ 355,99	R\$ 2.847,92
16	BUCHA DE NYLON SEM ABA 10s, COM PARAFUSO DE 6,10X65mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UND	38	CISER	R\$ 0,92	R\$ 34,96

A B P

[Handwritten signature]



1050
RA

17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25mmX20mm	UND	03	PLASTILIT/20002084	R\$ 0,31	R\$ 0,93
18	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 40mmX25mm	UND	59	PLASTILIT/20002135	R\$ 2,49	R\$ 146,91
19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 60mmX40mm	UND	12	PLASTILIT/20002236	R\$ 6,87	R\$ 82,44
20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 5.000 LITROS	UND	21	BAKOFTEC/60	R\$ 1.630,92	R\$ 34.249,32
21	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9L. PUXADOR FIO DE NYLON	UND	107	ALUMASA/2000	R\$ 25,17	R\$ 2.693,19
22	CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO	UND	23	JBS	R\$ 39,91	R\$ 917,93
23	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50mm COM GRELHA REDONDA BRANCA	UND	240	KRONA/914	R\$ 20,99	R\$ 5.037,60
24	CAIXA SIFONADA PVC, 100X100X50mm COM GRELHA REDONDA BRANCA	UND	71	KRONA/906	R\$ 7,66	R\$ 544,57
25	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	53	KRONA/750	R\$ 9,38	R\$ 497,14
VALOR TOTAL: R\$ 62.621,036						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3.1.3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

3.1.4. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

3.1.5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

A B P

1018
AA



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ARP nº 029/2018

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A BB

↙



1052
[Handwritten signature]

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal n. 011, de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 30 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
David Ramos de Barros
Órgão gerenciador

[Handwritten signature]
José Carlos de Azevedo
Órgão gerenciador

[Handwritten signature]
Emerson Luis Koch
Fornecedor registrado